



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

PRESIDIU: DR. RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO-----

SECRETARIARAM: ENG.º FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS E DR.ª
MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES DE CARVALHO-----

PRESENÇAS E FALTAS:-----

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:-----

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS – PRESENTE-----

LUÍSA MARIA ALVES MACHADO MAGALHÃES (DR.ª) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE-----

LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES - PS – PRESENTE-----

**MARIA DA GRAÇA LEITE GUIMARÃES MESQUITA (DR.ª) - PPD/PSD.PPM –
PRESENTE**-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DR.ª) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ MARIA DIAS (DR.) - PS – PRESENTE-----

**ANTÓNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA, DE HARMONIA
COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO**-----

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. A. Silva', written over a horizontal line.

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DR^a) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO (DR^a) – PS – PRESENTE-----

CLAUDIA MICAELA PEREIRA MONTEIRO (ENG^a) – PCP-PEV – PRESENTE-----

RUI MIGUEL PEDROSA BATISTA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

NUNO FILIPE VILAÇA NETO (ENG.) – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM
CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – PFST – PRESENTE-----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS (ENG^o) – PS – PRESENTE-----

PAULA MARIA CUNHA FIGUEIRAS DOS REIS DE OLIVEIRA CARQUEJA (DR^a) –
PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ANA LUÍSA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE-----

ANA PATRÍCIA GONÇALVES PEREIRA (DR^a) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO DA SILVA SOUSA, DE HARMONIA COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Soares Machado', written over a set of horizontal lines.

RODRIGO MANUEL DA SILVA SOARES MACHADO (PROF.) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES - PS – PRESENTE-----

CATARINA MICAELA PINTO BESELGA DA SILVA (DRª.) – PS – FALTOU-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE-----

JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO – PCP-PEV – PRESENTE-----

DELFINO DA SILVA FERREIRA - PS – PRESENTE-----

RICARDO ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA CAMIZÃO ROSSI – CDS-PP – PRESENTE-----

JOSÉ GONÇALO ALVES CORREIA DA SILVA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

**PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD.PPM – FALTOU
POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS**-----

**JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO (DR.) – ÁGUA-LONGA - ALEDT – FALTOU POR
RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS**-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the upper right quadrant of the page.

FELISBELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA MENDES FREITAS (DRª.) – VILA DAS AVES - PPD/PSD – FALTOU, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO-----

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DRª.) – REBORDÕES – PS – PRESENTE-----

PAULO ALEXANDRE MIRRA LEAL – REGUENGA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE-----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO, NEGRELOS (S. MAMEDE) – PS – PRESENTE-----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mafalda', written over a faint circular stamp.

JUSTIFICATIVAS-----
MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRA.) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto**, e os senhores vereadores, **Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira**, **Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Dr. Alberto Manuel Martins Costa**, **Alírio António de Sousa Canceles**, **José Manuel Coelho Pinheiro Machado**, **Drª. Mafalda Sofia Roriz Oliveira Brás** e **Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco**, conforme previsto nos nºs 1 e 3 do artigo 48º da lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A diagonal line from the end of the text above extends to the bottom right corner of the page.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, with a large, loopy scribble above it.

19. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO PERÍODO DE INTERRUPÇÃO LETIVA (PROGRAMA MIMAR) – REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2014/2015: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dois do corrente mês de setembro, constante das subsequentes três folhas da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços a celebrar.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global estimado é de 15.029,47€ (quinze mil e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos), com IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos que constam da referida deliberação da câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A large, solid black diagonal line starting from the left edge of the page and extending towards the bottom right corner, crossing the horizontal line above it.



6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO PERÍODO DE INTERRUPÇÃO LECTIVA (PROGRAMA MIMAR) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.----

Presente informação de vinte e seis de agosto findo, da divisão de educação, registada com o número oito mil novecentos e oitenta e sete, a comunicar a necessidade de se proceder à abertura de um procedimento para a aquisição de fruta e produtos hortofrutícolas, a fornecer, no período compreendido entre o dia 1 de outubro de 2014 e o dia 3 de julho de 2015, aos alunos do ensino pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico inseridos no âmbito do Programa Mimar (interrupções letivas do Natal, Páscoa e verão), de forma a possibilitar o acesso generalizado a uma alimentação saudável e equilibrada.-----

A estimativa do valor global do contrato a celebrar para o referido período é de 15.029,47€ (quinze mil e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Do contrato resultará encargos plurianuais quer no corrente ano quer no ano de 2015, correspondendo ao ano económico em curso o montante de 5.452,80€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) e ao ano económico de 2015 o montante de 10.536,00€ (dez mil quinhentos e trinta e seis euros).-----

Estes valores estimados já incluem o IVA à taxa, atualmente, em vigor de 6%.-----

A despesa a assumir no ano económico em curso será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental nº 2124/2014, de vinte e sete de agosto findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, deliberasse solicitar

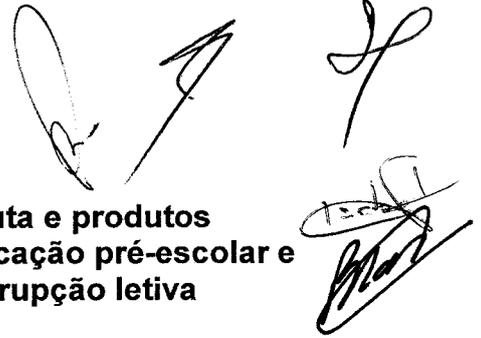


autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, cuja estimativa em cada um dos anos económicos é a anteriormente referida.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Declaração de Voto



Abertura de procedimento para aquisição de fruta e produtos hortofrutícolas para os alunos que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico no período de interrupção letiva

Não sendo uma atribuição ou obrigação da Câmara Municipal a aquisição de fruta e produtos hortofrutícolas, para os alunos que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, no período de interrupção letiva, os edis eleitos nas listas do Partido Socialista entendem que esta medida é importante para a comunidade escolar.

Num período difícil que o País atravessa, este tipo de apoios prestados pela autarquia acabam por mitigar parte dos graves problemas que as famílias do nosso concelho atravessam. Esta medida é um complemento às várias medidas já tomadas, por este executivo, de apoio às famílias e aos seus educandos.

Esta medida abrange mais de 900 crianças no pré-escolar e mais de 2000 alunos no 1º ciclo, totalizando cerca de 100.000 peças de fruta ao longo do ano.

Para nós a educação e o bem-estar dos jovens do nosso concelho será sempre uma prioridade.

Pelo acima exposto os edis eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de **abertura de procedimento para aquisição de fruta e produtos hortofrutícolas para os alunos que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico no período de interrupção letiva.**

Santo Tirso, 2 de setembro de 2014



Assembleia Municipal de Santo Tirso

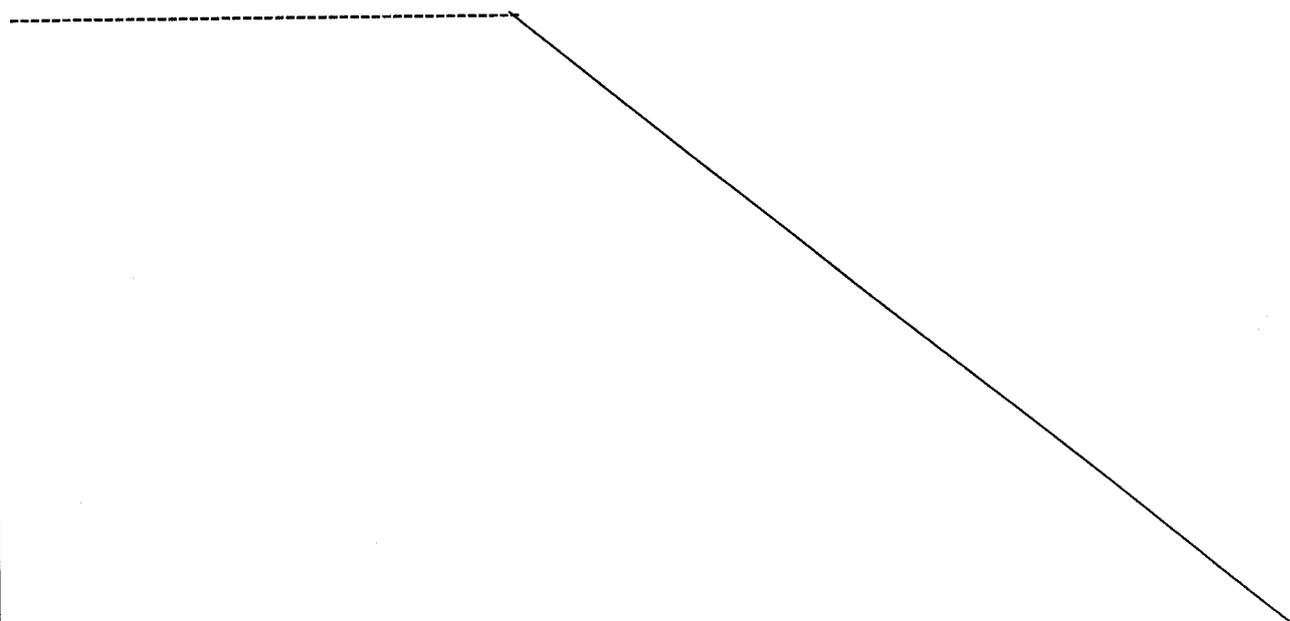
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Santos', written over a large, light-colored scribble or stamp.

20. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2014/2015: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dois do corrente mês de setembro, constante da subsequente folha da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços a celebrar.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global estimado é de 20.448,38€ (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos que constam da referida deliberação da câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista independente P'rá Frente Santo Tirso (PFST).-----





7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2014/2015 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente informação de vinte e seis de agosto findo, da divisão de educação, registada com o nº oito mil novecentos e oitenta e oito, a comunicar a necessidade de se proceder à abertura de um procedimento para a aquisição de fruta e produtos hortofrutícolas, a fornecer no âmbito do Regime de Fruta Escolar, no período compreendido entre o dia 1 de outubro de 2014 e o dia 12 de junho de 2015, aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.-----

A estimativa do valor global do contrato a celebrar para o referido período é de 20.448,38€ (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Do contrato resultará encargos plurianuais quer no corrente ano quer no ano de 2015, correspondendo ao ano económico em curso o montante de 7.910,40€ (sete mil novecentos e dez euros e quarenta cêntimos) e ao ano económico de 2015 o montante de 13.843,20€ (treze mil oitocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos).-----

Estes valores estimados já incluem o IVA à taxa, atualmente, em vigor de 6%.-----

A despesa a assumir no ano económico em curso será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental nº 2123/2014, de vinte e sete de agosto findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, cuja estimativa em cada um dos anos económicos é a anteriormente referida.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



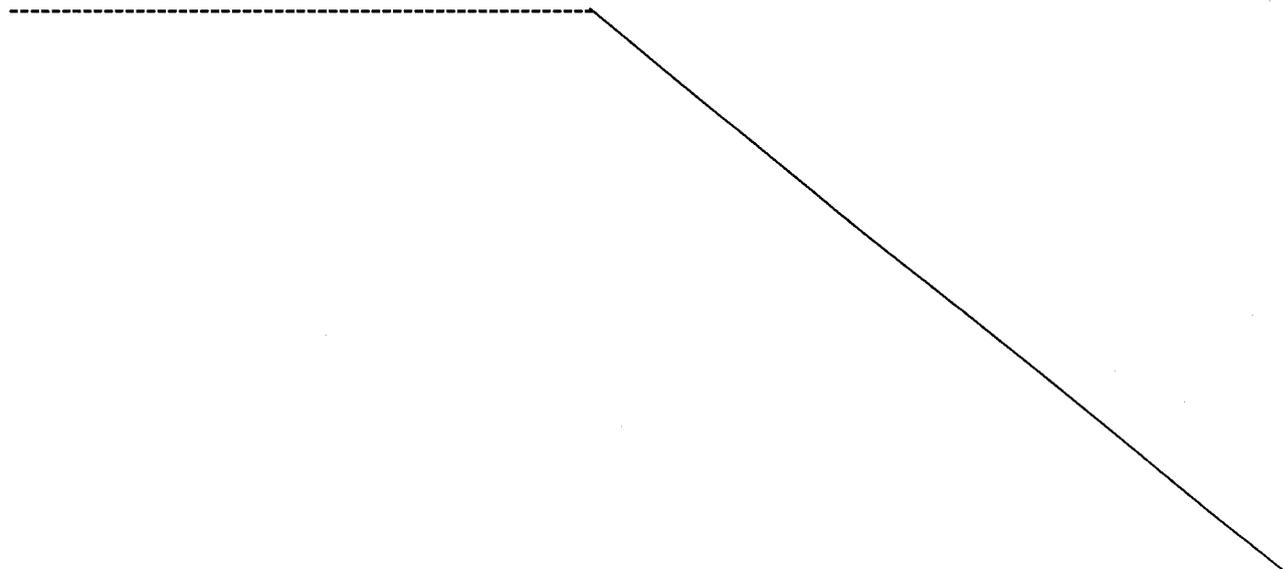
Assembleia Municipal de Santo Tirso

21. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN – INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro, constante das subsequentes três folhas da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos de fornecimento de energia elétrica a celebrar.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução dos contratos de fornecimento de energia elétrica que vierem a ser celebrados, cujo custo global estimado é de 5.118.000,00 € (cinco milhões cento e dezoito mil euros), sem IVA incluído, para a totalidade dos lotes, a repartir pelos anos económicos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, nos termos que constam da estimativa anexa à aludida deliberação da câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





16

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN – INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.-----

Presente informação conjunta da divisão de empreitadas e da divisão jurídica, de dez do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil quatrocentos e setenta e quatro, a comunicar que se torna necessário proceder à abertura de procedimento concursal que englobe todos os contratos de fornecimento de energia elétrica do município, procurando obter a solução económica e tecnicamente mais vantajosa para o município, considerando o fator de escala que representa a agregação de todos os consumos num único procedimento, e com a demais fundamentação constante da mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A estimativa do valor global do contrato a celebrar, para a totalidade dos lotes, e de harmonia com o prazo de vigência previsto no nº 4 da referida informação, é de 5.118.000,00 € (cinco milhões cento e dezoito mil euros), sem IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, nos termos do anexo que se junta à presente deliberação e fica a constituir a subsequente folha da presente ata.-----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a câmara municipal delibere tomar a decisão de contratar e autorizar a abertura de um concurso público internacional para a celebração de contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN – incluindo iluminação pública), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do município de Santo Tirso, pelo período de um ano, com início no dia um de janeiro de dois mil e quinze, e termo no dia trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, prorrogável por períodos iguais



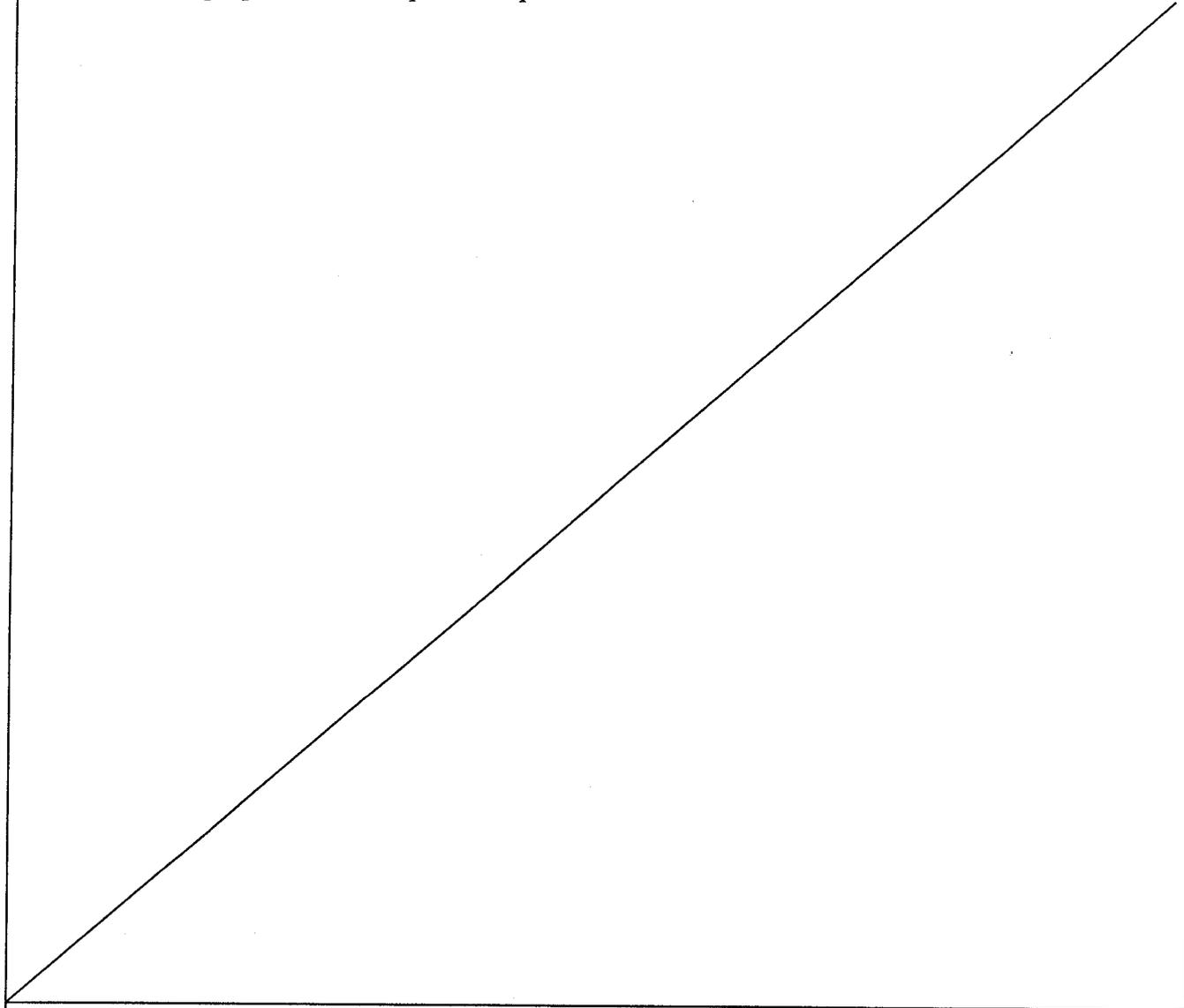
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

e sucessivos, até ao limite máximo de três anos, considerando-se como termo das prorrogações o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, cujas peças processuais serão oportunamente presentes a este órgão executivo para aprovação.-----

B) Que a câmara municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes dos contratos a celebrar.-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





- **Instalações de Iluminação Pública (IP) em Baixa Tensão Normal (BTN):**
 - Ano 2015 (sem IVA): 966.000,00 € | Ano 2015 (com IVA a 23%): 1.188.180,00 €
 - Ano 2016 (sem IVA): 1.014.000,00 € | Ano 2016 (com IVA a 23%): 1.247.220,00 €
 - Ano 2017 (sem IVA): 1.068.000,00 € | Ano 2017 (com IVA a 23%): 1.313.640,00 €

- **Instalações em Baixa Tensão Normal (BTN):**
 - Ano 2015 (sem IVA): 336.000,00 € | Ano 2015 (com IVA a 23%): 413.280,00 €
 - Ano 2016 (sem IVA): 354.000,00 € | Ano 2016 (com IVA a 23%): 435.420,00 €
 - Ano 2017 (sem IVA): 372.000,00 € | Ano 2017 (com IVA a 23%): 457.560,00 €

- **Instalações em Baixa Tensão Especial (BTE):**
 - Ano 2015 (sem IVA): 210.000,00 € | Ano 2015 (com IVA a 23%): 258.300,00 €
 - Ano 2016 (sem IVA): 222.000,00 € | Ano 2016 (com IVA a 23%): 273.060,00 €
 - Ano 2017 (sem IVA): 234.000,00 € | Ano 2017 (com IVA a 23%): 287.820,00 €

- **Instalações em Média Tensão (MT):**
 - Ano 2015 (sem IVA): 108.000,00 € | Ano 2015 (com IVA a 23%): 132.840,00 €
 - Ano 2016 (sem IVA): 114.000,00 € | Ano 2016 (com IVA a 23%): 140.220,00 €
 - Ano 2017 (sem IVA): 120.000,00 € | Ano 2017 (com IVA a 23%): 147.600,00 €

Os valores totais para os 3 anos, considerando os 4 tipos de instalações atrás discriminados, são:

- Sem IVA: 5.118.000,00 €
- Com IVA: 6.295.140,00 €



Assembleia Municipal de Santo Tirso

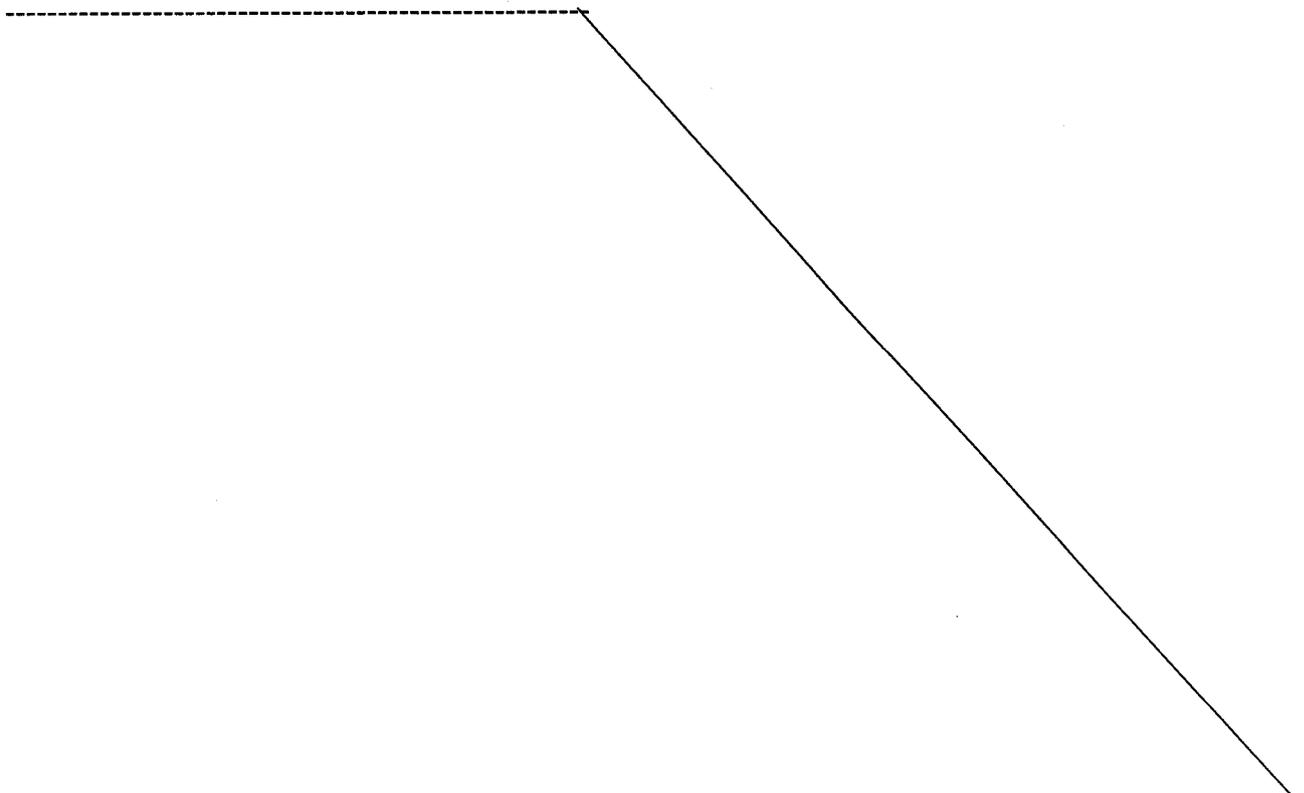
A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the upper right quadrant of the page.

22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e três do corrente mês de setembro, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços a celebrar.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global estimado é de 7.000,00 € (sete mil euros), sem IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos que constam da referida deliberação da câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





10. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE DE CRIANÇAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02/02/2014.-----

Presente informação da divisão de educação, de dezoito do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil setecentos e quatro, a qual se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente, para efeitos de fundamentação da presente deliberação, em aditamento à informação que foi presente à reunião ordinária da câmara municipal de dois do corrente mês de Setembro (item 12.C da respetiva ata)-----

Tendo em conta que se dão por preenchidos todos os requisitos legais previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, e o teor da aludida informação, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse alterar os montantes que constam da referida deliberação da câmara municipal, que emitiu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe – Vila das Aves, que passam a ser os seguintes:-----

- A estimativa do valor global do contrato a celebrar é de 7.000,00€ (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- O montante dos encargos estimados para o ano económico em curso é de 2.334,00€ (dois mil trezentos e trinta e quatro euros), mais IVA;-----

- O montante dos encargos estimados para o ano de dois mil e quinze é de 4.666,00€ (quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros), mais IVA.-----

A despesa a assumir no ano económico em curso será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem suficiente dotação, conforme propostas de cabimento nº2119, de vinte e sete de agosto findo e 2324, de dezanove do corrente mês de setembro.-

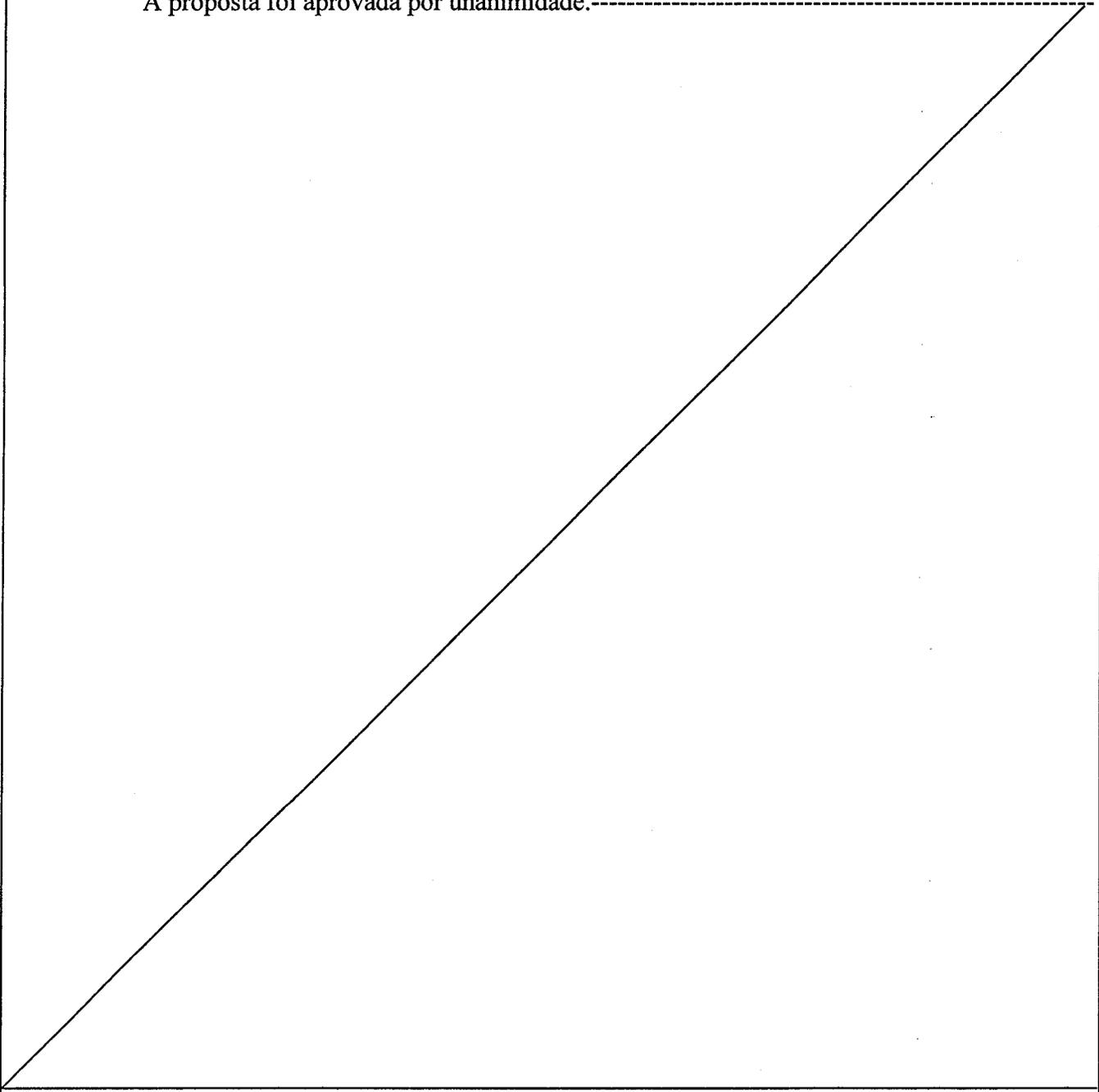
A despesa a assumir no ano económico de 2015 será suportada pelo orçamento do mesmo ano, pela mesma rubrica orçamental.-----



A
18

Nestes termos, mais propôs o senhor presidente que a câmara deliberasse solicitar, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, à assembleia municipal a autorização para a assunção dos referidos compromissos pluriânuais.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

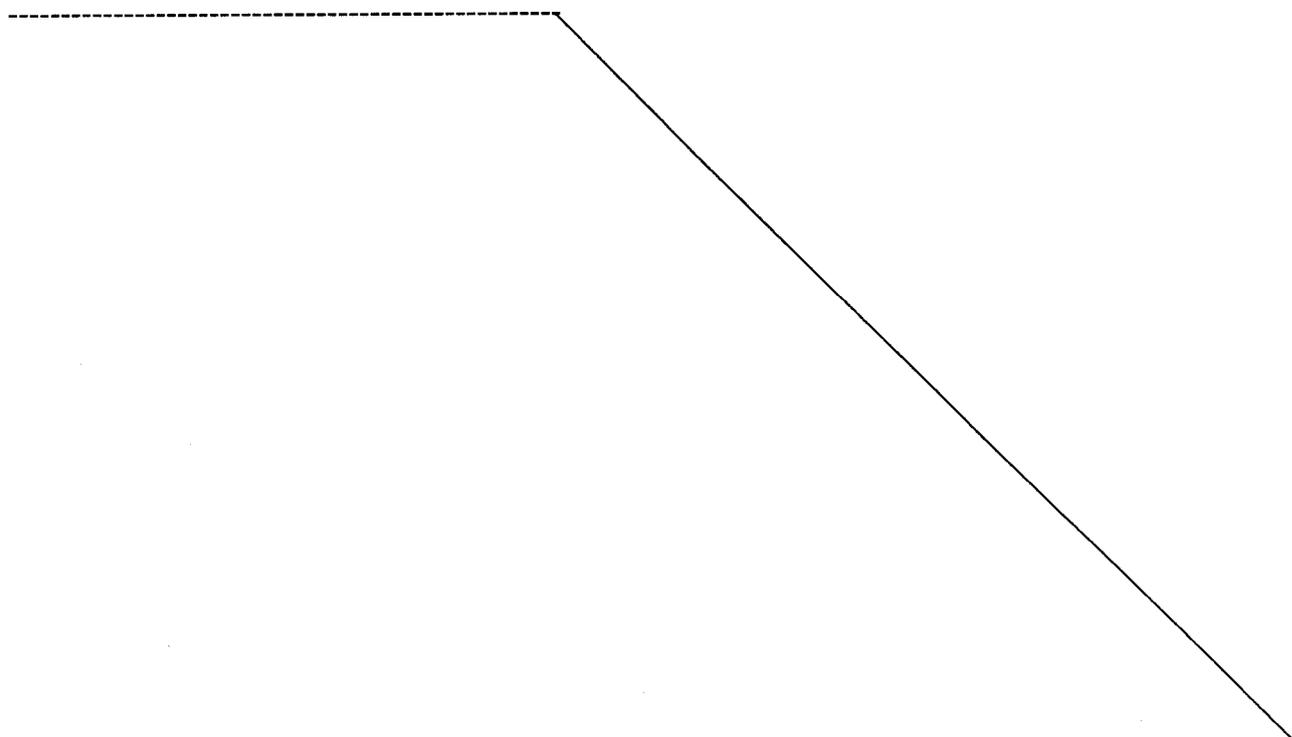
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Silva', located in the upper right quadrant of the page.

23. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO INFANTÁRIO DE VILA DAS AVES (AIVA).-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e três do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços a celebrar.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global estimado é de 4.778,00 € (quatro mil setecentos e setenta e oito euros), sem IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos que constam da referida deliberação da câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





10. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE DE CRIANÇAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 02/09/2014.-----

Presente informação da divisão de educação, de dezoito do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil setecentos e três, a qual se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente, para efeitos de fundamentação da presente deliberação, em aditamento à informação que foi presente à reunião ordinária da câmara municipal de dois do corrente mês de setembro (item 12 D da respetiva ata).-----

Tendo em conta que se dão por preenchidos todos os requisitos legais previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, e o teor da aludida informação, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse alterar os montantes que constam da referida deliberação da câmara municipal, que emitiu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços com a Associação do Infantário de Vila das Aves (AIVA), que passam a ser os seguintes:-----

- A estimativa global do valor do contrato a celebrar é de 4.778,00 € (quatro mil setecentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- O montante dos encargos estimados para o ano económico em curso é de 1.667,30 € (mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), mais IVA;-----

- O montante dos encargos estimados para o ano de dois mil e quinze é de 3.110,70 € (três mil cento e dez euros e setenta cêntimos), mais IVA.-----

A despesa a assumir no ano económico em curso será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem suficiente dotação, conforme propostas de cabimento nº2120, de vinte e sete de agosto findo e 2315, de dezoito do corrente mês de setembro.-----

A despesa a assumir no ano económico de 2015 será suportada pelo orçamento do mesmo ano, pela mesma rubrica orçamental.-----

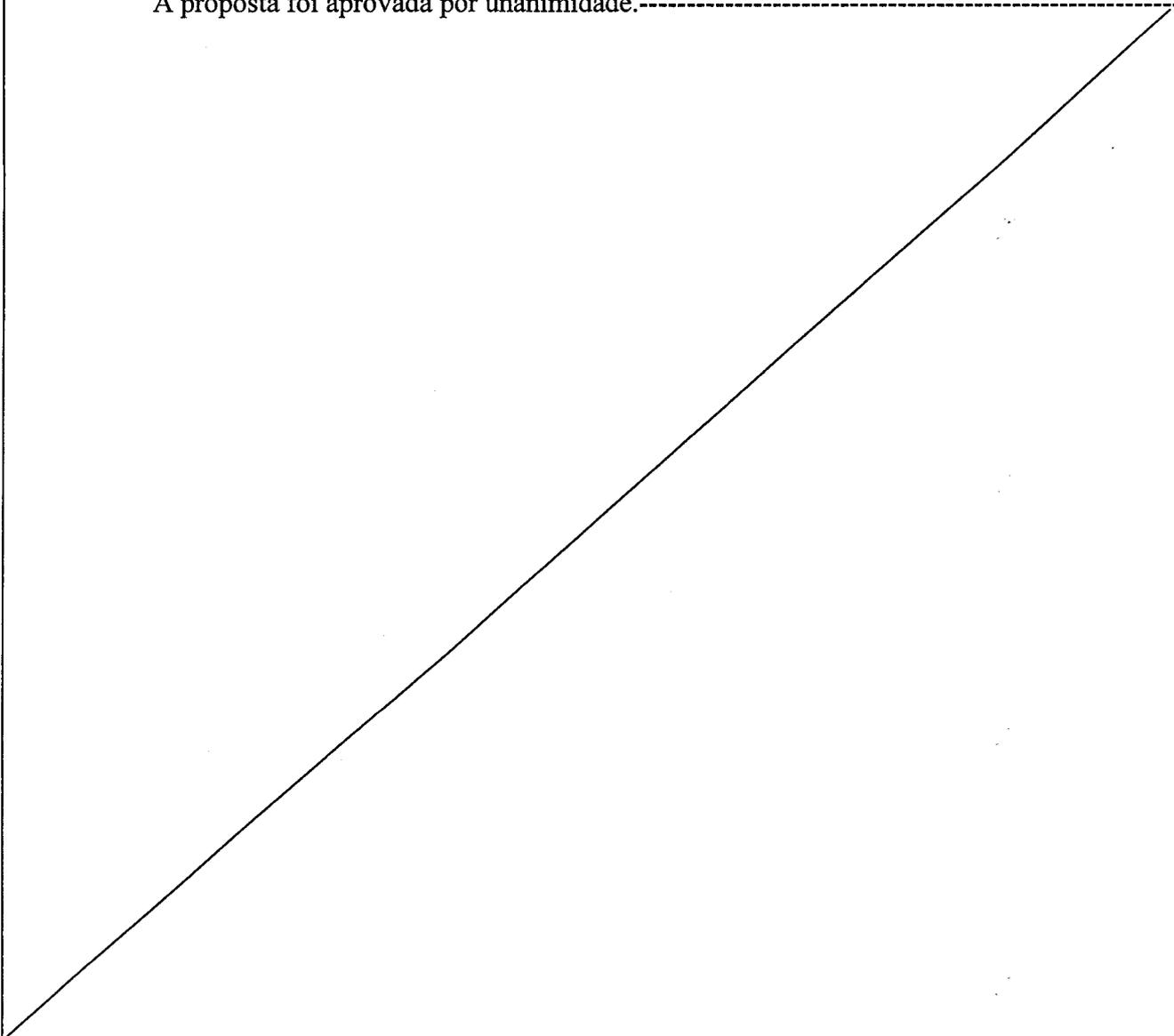


A
21

Nestes termos, mais propôs o senhor presidente que a câmara deliberasse solicitar, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, à assembleia municipal a autorização para a assunção dos referidos compromissos plurianuais.-----

Por força do disposto no artigo 7º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, o contrato a celebrar está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 2º da mesma lei, sendo que no ano de dois mil e quinze é aplicável o disposto no artigo 4º do mesmo diploma legal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Costa', written over a circular stamp or mark.

24. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e três do corrente mês de setembro, constante da subsequente folha da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços a celebrar.-----

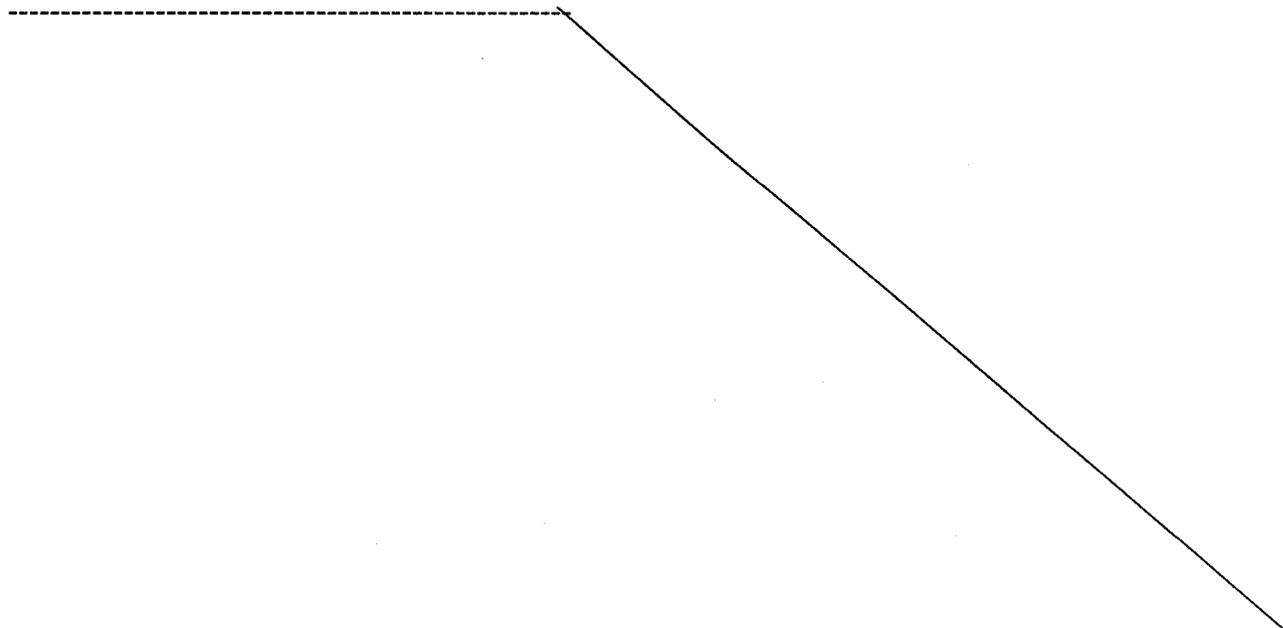
Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global estimado é de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), com IVA incluído, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos seguintes termos:-----

2014 – 7.450,00 € (sete mil quatrocentos e cinquenta euros);-----

2015 - 7.450,00 € (sete mil quatrocentos e cinquenta euros).-----

A estes valores acresce o IVA à taxa legalmente prevista à data da faturação.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





23

10. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, OTIMIZANDO-O E PROMOVEDO-O COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO.-----

Presente informação da chefe do Serviço de Atendimento e Modernização Administrativa, de dezoito do corrente mês de setembro, registada no sistema de gestão documental com o número nove mil seiscientos e noventa e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa dos referidos serviços, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), com IVA incluído.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2223/2014, de dezassete do corrente mês de setembro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 2º da lei 75/2014, de 12 de setembro, nos termos dos artigos 7º e 4º da mesma lei.-----

Do contrato a celebrar resultam encargos plurianuais, pelo que a presente deliberação será remetida à assembleia municipal para efeitos da autorização prevista no n.º1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', written over a horizontal line.

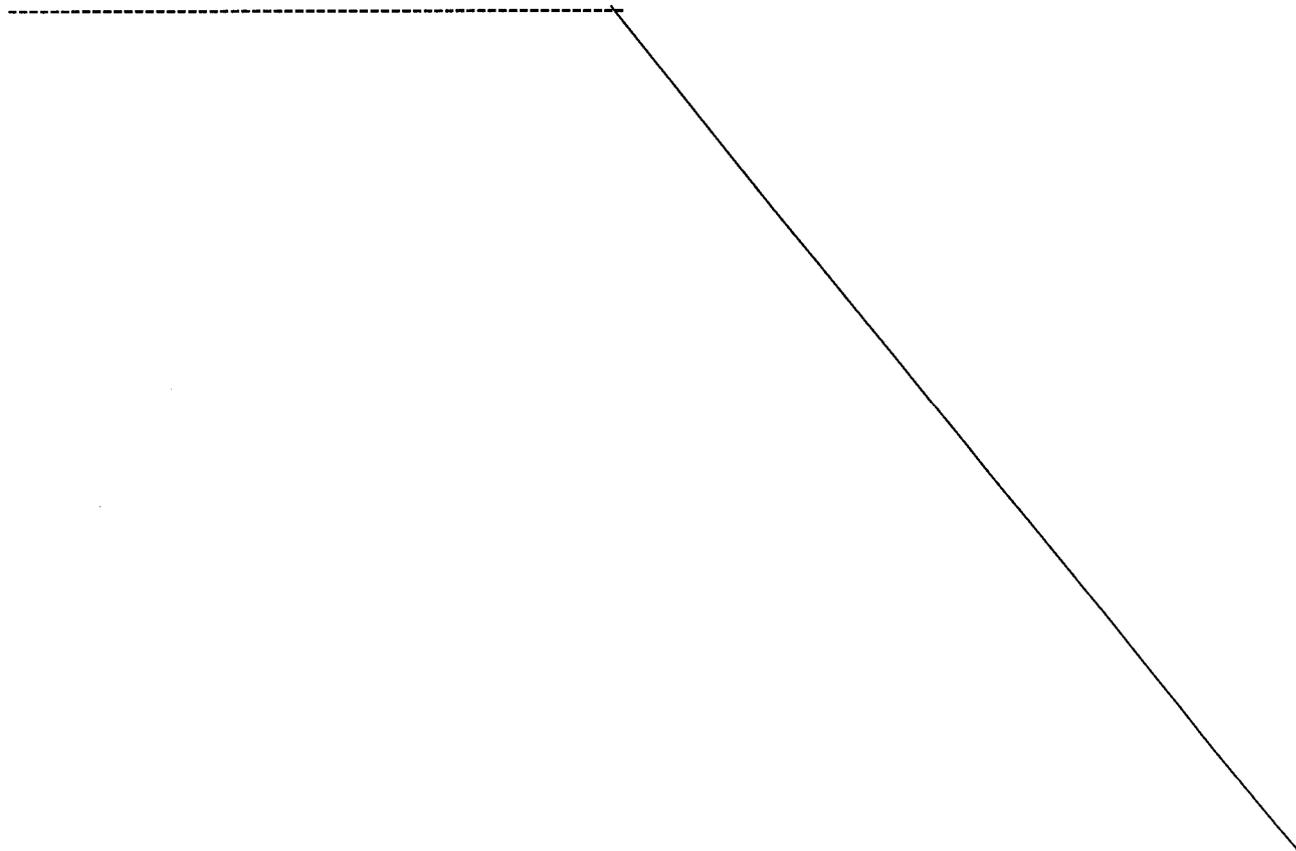
25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES – AQUISIÇÃO DE TRATOR.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 27.944,90 € (vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), a pagar mediante a apresentação da respetiva fatura.-----

O compromisso a assumir com esta deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2408/2014, de dez do corrente mês de setembro.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





15. A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE REBORDÕES – AQUISIÇÃO DE TRATOR.-----

Presente comunicação da junta de freguesia de Rebordões, recebida por correio eletrónico no dia dez de fevereiro último, introduzido no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_4794/2014, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um trator, que se mostra necessário para a limpeza de vias e outras competências da junta de freguesia, próprias ou delegadas pela câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesias de Rebordões um subsídio no montante de 27.944,90 € (vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), a pagar mediante a apresentação da fatura relativa ao equipamento descrito no orçamento apresentado pela empresa Comércio e Reparação de Auto Máq. Agrícolas Lda., junto ao referido documento.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2228/2014.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2408/2014, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, with a circular stamp containing the number '150' and some illegible text. A large, stylized flourish or scribble is present above the signature.

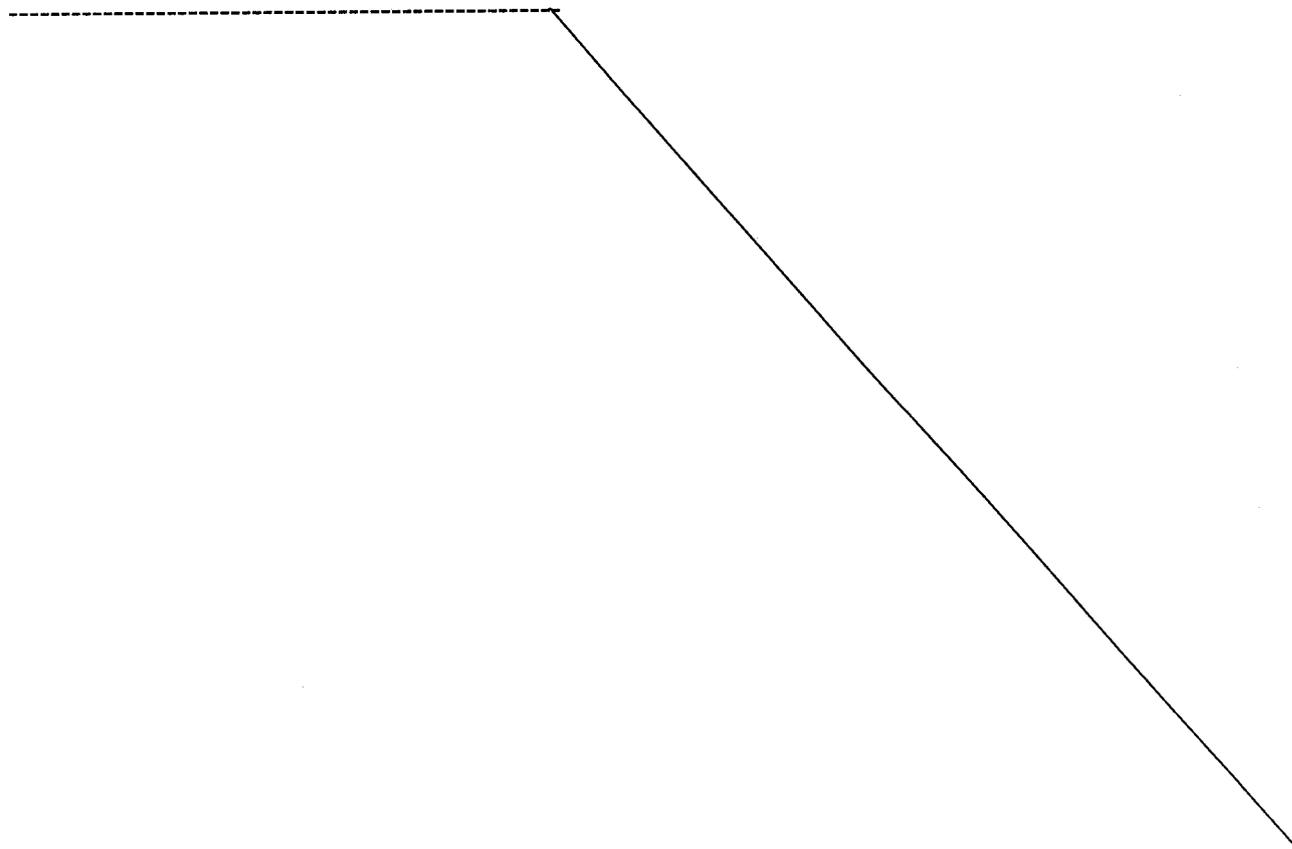
26. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA – AQUISIÇÃO DE DUAS CARRINHAS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Monte Córdova um subsídio no montante de 22.610,00 € (vinte e dois mil seiscentos e dez euros), a pagar mediante a apresentação das respetivas faturas.-----

O compromisso a assumir com esta deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2409/2014, de dez do corrente mês de setembro.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





15. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA – AQUISIÇÃO DE DUAS CARRINHAS.-----

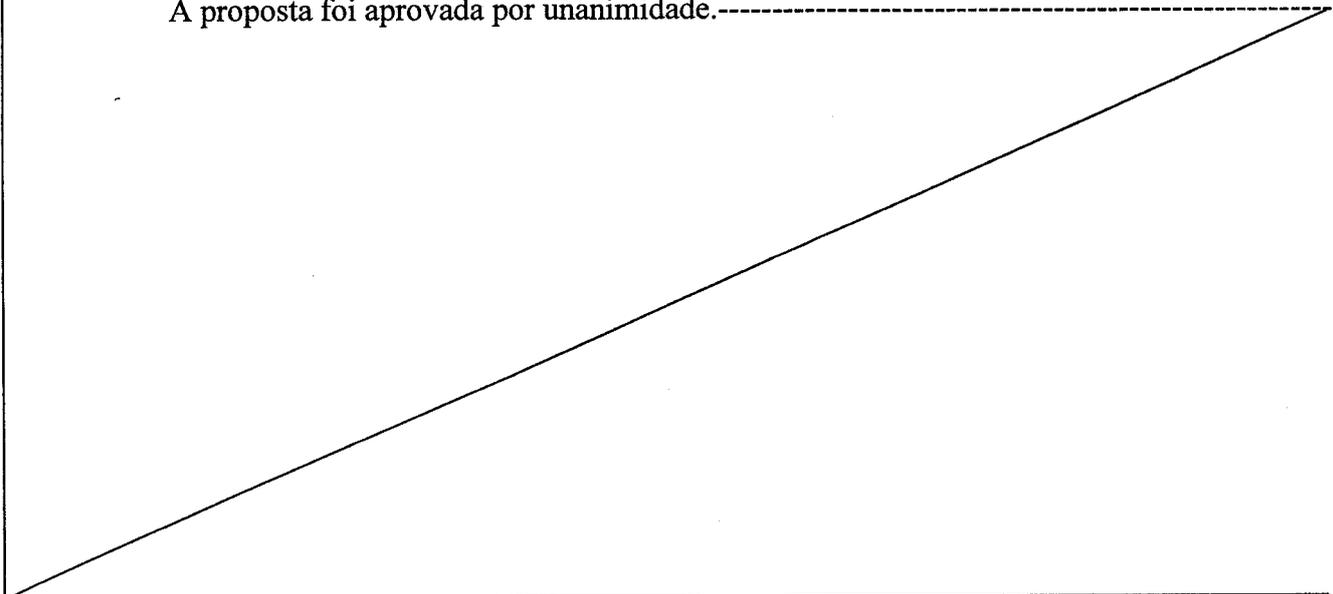
Presente officio de doze de julho último da junta de freguesia de Monte Córdova, registado com o número sete mil quinhentos e dezanove, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de duas carrinhas de caixa aberta da marca Mitsubishi, modelo Canter basculante, que se mostraram necessárias para assegurar os serviços gerais da freguesia, seja no exercício de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de Monte Córdova um subsídio no montante de 22.610,00 € (vinte e dois mil seiscientos e dez euros), a pagar mediante a apresentação das respetivas faturas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2229/2014.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade conforme documento número 2409/2014, de dez de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. S. S.', located in the upper right quadrant of the page.

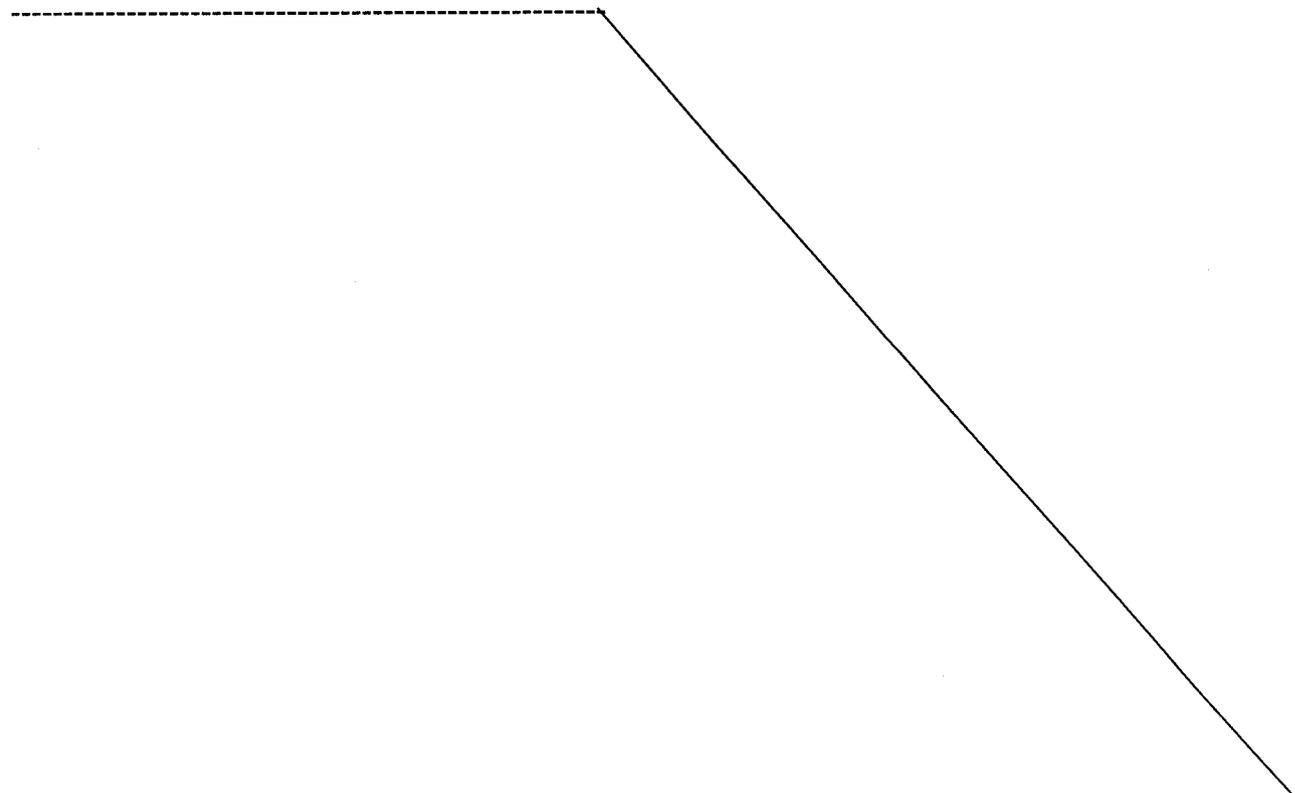
27. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira um subsídio no montante de 23.250,00 € (vinte e três mil duzentos e cinquenta euros), a pagar mediante a apresentação das faturas relativas ao equipamento descrito na proposta apresentada pela empresa Macedo & Macedo Lda.-----

O compromisso a assumir com esta deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2411/2014, de dez do corrente mês de setembro.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





201

15. C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA.-----

Presente ofício de nove do corrente mês de setembro da junta União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, registado com o número nove mil trezentos e sessenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, Toyota Hilux, que se mostrou necessária para transporte de pessoal e desenvolvimento de atribuições da freguesia.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira um subsídio no montante de 23.250,00 € (vinte e três mil duzentos e cinquenta euros), a pagar mediante a apresentação das faturas relativas ao equipamento descrito na proposta apresentada pela empresa Macedo & Macedo Lda., junto ao referido ofício.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2237/2014.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade com o número 2411/2014, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, with a circular stamp containing the number '1208' and some illegible text.

**28. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:
RATIFICAÇÃO.**-----

a) À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – “SEMANA DE SANTA CRISTINA 2014”.-----

b) À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO E NEGRELOS (S. MAMEDE) – “FESTAS DA VILA”/2014.-----

c) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – “FESTAS DA VILA”/2014.-----

d) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SERRINHA.-----

Presentes as deliberações da câmara municipal de vinte e quatro de junho e vinte e dois de julho último, pelas quais foram atribuídos os seguintes subsídios:-----

- À junta de freguesia da união de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Santa Cristina 2014”.-----

- À junta de freguesia da união de freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 17º aniversário da elevação à categoria de Vila da povoação de S. Martinho do Campo.-----

- À junta de freguesia de Roriz um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 3º aniversário da elevação da freguesia de Roriz à categoria de Vila.-----

- À junta de freguesia de Roriz um subsídio no montante de 10.489,89 € (dez mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), em reforço do subsídio atribuído pelas deliberações da câmara municipal de oito de abril e vinte e oito de agosto ambas de dois mil e nove, para a retificação e pavimentação da rua do Serrinha.-----

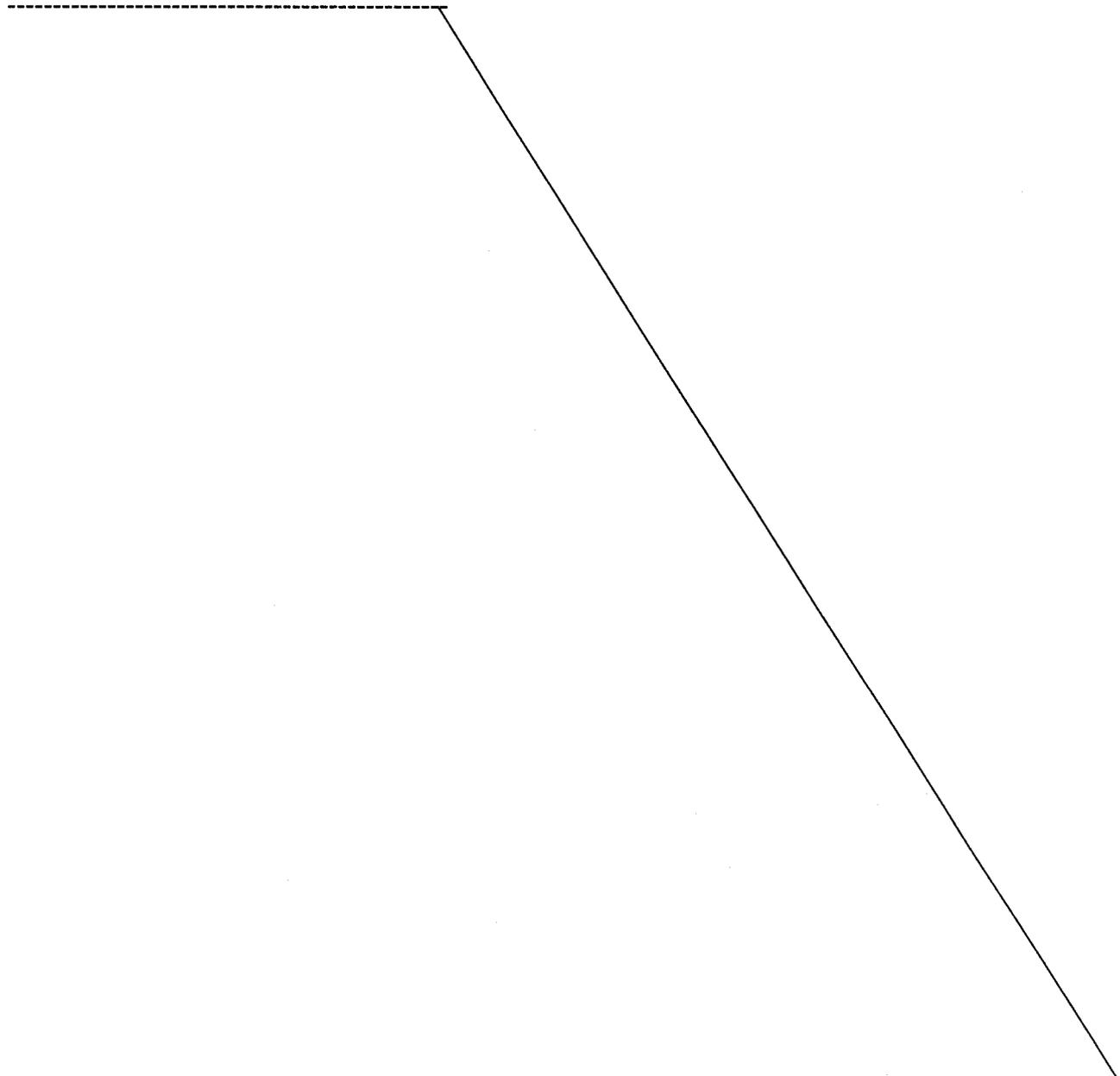


Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'J. Santos', written over a horizontal line.

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar as decisões da câmara municipal de atribuição dos referidos subsídios.-----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CDS/PP.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a presente minuta de ata da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A reunião foi encerrada eram vinte e duas horas e quinze minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que eu *Fernando*

Benjamin de Oliveira Martins

1.º secretário da mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----

António Luís de Sousa Fernandes
Fernando Benjamin Martins
Para o 1.º Vice-Presidente do Conselho